CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 624/2023

Assunto: Obras e Serviços

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto à Secretaria de Educação para verificar a possibilidade de incluir na grade das escolas municipais a disciplina sobre leis de trânsito.

J U S T I F I C A T I V A:

É de extrema importância iniciar a educação das crianças e dos adolescentes sobre as leis de trânsito, detalhando os deveres, as regras e as sinalizações. A finalidade é fazer compreender que, quando pedestres, as pessoas são mais vulneráveis, por isso deve-se sempre respeitar os limites de velocidade permitido ao local, a obrigatoriedade de parada nas faixas de pedestre, as cores do semáforo, entre outros.

Assim será possível formar cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito, de modo a prevenir acidentes.

Câmara Municipal de Alfenas, em 31 de agosto de 2023.

PAULO AGENOR MADEIRA:35241942653

Assinado de forma digital por PAULO AGENOR MADEIRA:35241942653
Dados: 2023.08.31 11:53:47 -03'00'

PAULO AGENOR MADEIRA
(Paulinho do Asfalto)
VEREADOR